



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 20, de 2017

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 54, de 2017

Data do Ingresso: 18 de setembro 2017

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Revoga as isenções, incentivos ou benefícios tributários concedidos pelo Município referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de revogar as isenções, incentivos ou benefícios tributários concedidos pelo Município referentes ao Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei visa adequar a legislação municipal à Lei Federal Complementar nº 157/2016, que alterou o § 1º do artigo 8º da Lei Complementar nº 116 de 2003.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de setembro de 2017.


Vereador Biramar Goulart - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Eduardo Luengo - Revisor

Recebido em 27/09/17
CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL - Sala S. - Presidência
RECEBIDO EM 27/09/17
APROVADO EM 29/09/17
